



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870.000
Tel: (024) 2254-1105 - FAX: 2254- 1106 - Comendador Levy Gasparian

DECRETO Nº 1.618, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e no Decreto Municipal Nº 1.231 de 18 de setembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a composição do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, para o mandato de 2 (dois) anos.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: ÉRICA DE CARVALHO VIEIRA
Suplente: LUCIANE APARECIDA DE SOUZA

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titulares: WELLINGTON LUIZ SOARES
Suplentes: GEISA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS

Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: ELIANETE DOS SANTOS MATTOS SEIXAS
Suplente: KEDIMA LUCIA CORRÊA CARVALHO

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: ROSELI SEBA DE OLIVEIRA FARIA
Suplente: EDNA LÚCIA DE SOUZA

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: DEBER SOARES NOVAES
Suplente: CÉLIA ROSA COUTINHO RODRIGUES

Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular:ELIANA MEDEIROS SILVA NOVAES
Titular: PAULACARINA LUIZ
Suplente: NUVEM SARA DUARTE
Suplente: VALDIRENE PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular:MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MARINHA
Suplente: CAMILA BORGES BARBOSA

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista:

Titular: MARCO ANTONIO ANTUNES DA SILVA JUNIOR
Suplente:LORRAINE COUTINHO DA SILVA

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: GABRIEL DE AGUIAR LIMA
Suplente: RENATA ALMADA MEDEIROS CORTÁSIO

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: IVONE SILVA DE ALMEIDA
Suplente:LEILA APARECIDA A. NAVARRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito